

**4º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 31/2020,  
CELEBRADO ENTRE  
CEASAMINAS E CONSULT  
SOLUÇÕES EM TI LTDA.**

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços prestados à CEASAMINAS, conforme justificativas do Departamento de Tecnologia da Informação - DETIN exaradas na solicitação de contratação n.º. 018202;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da Diretoria da CEASAMINAS, as partes já qualificadas no Contrato original, de comum acordo e após deliberação, alteraram o contrato celebrado, que vigorará com as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

1.1. O prazo de vigência original do contrato 31/2020 fica prorrogado por mais um período de **12 (doze) meses**, a contar do seu vencimento, conforme justificativas do Departamento de Tecnologia da Informação – DETIN.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÍNDICE DE REAJUSTE**

2.1. Os valores do presente contrato e a quantidade de horas de manutenção contratadas passam a ser os que constam na tabela abaixo, os quais, com a incidência do índice IPCA-E, implicarão no reajuste do valor anual do contrato para o montante de R\$ 35.613,60 (trinta e cinco mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos) anuais:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Manutenção corretiva e atualização do sistema	32 horas	R\$ 116,64	R\$ 3.732,48
3	Atendimento às demandas de novas implementações de funcionalidades ou alterações estruturais no sistema, não contempladas pelos objetos citados em manutenção e atualização	12 meses	R\$ 2.967,80	R\$ 35.613,60

Obs.: O item 2 é sob demanda e o seu pagamento será realizado mediante à prestação de serviços quando solicitados.



### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 31/2020 ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 27 de agosto de 2024.

████████████████████  
Diretor Presidente - Interino  
CEASAMINAS

████████████████████  
Diretor  
CEASAMINAS

████████████████████  
*Representante Legal*  
Consult Soluções em TI Ltda.

TESTEMUNHAS:

████████████████████  
José Geraldo Calazans / CPF: \*\*\*.212.326-\*\*

████████████████████  
Leonardo Cabral Ferreira / CPF: \*\*\*-007.376-\*\*

████████████████████  
Fiscal do Contrato/CEASAMINAS

